



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da sessão de divulgação do resultado do laudo técnico das amostras do Pregão Nº PPRP – 01/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão do Governo Municipal de Palmácia, nomeados pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de divulgar o laudo técnico das amostras do pregão epigrafado. A presente sessão se dedica única e exclusivamente à divulgação do resultado do laudo técnico das amostras apresentadas. A Pregoeira inicia os trabalhos informado que na ata da sessão do dia 05 de fevereiro de 2020 o representante da empresa **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME, CNPJ Nº 31.321.247/0001-33** manifestou intenção recursal, sendo que decorridos o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso conforme inc. XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02, e tendo em vista que as razões recursais da empresa **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME, CNPJ Nº 31.321.247/0001-33** não foram efetivamente apresentadas por escrito no prazo estipulado, entendemos que a mesma tenha desistido do exercício de recorrer. Dessa forma, dando continuidade ao processo licitatório com a divulgação do resultado do laudo técnico das amostras das empresas vencedoras, sendo que de todas as convocadas por email em 07/02/2020, 10/02/2020 e 12/02/2020, somente **MM GUEDES** apresentou as amostras. Após análise pela nutricionista, esta retornou com laudo aprovando todas as amostras, razão pela qual declaro **CLASSIFICADA** as amostras apresentadas. Declarando **VENCEDORA** a empresa **MM GUEDES nos Lote, 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08**. Dessa forma e por medida de direito e obediência ao item 7.10.1 do edital foi declarada **ELIMINADA** do certame a empresa: **E.R.A. PAIVA SERVIÇOS – ME**, por não apresentar as amostras no prazo determinado. Assim **CONVOCAMOS** a licitante subsequente, excluída a eliminada, por ordem de classificação para lote 04, através de publicação em jornal de grande circulação para Sessão Extraordinária a empresa **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA – ME CNPJ Nº 31.321.247/0001-33**, na tentativa de uma possível negociação, visando uma melhor oferta para o lote 04. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **09:50h (nove horas e cinquenta minutos)** lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

